ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2355 DE 07/03/08.
"Concede a *Medalha do Mèrito Engenheiro Belfort Roxo* ao Ilmº. Pr. **FLAUDIZIO BELO CALAZANS**".

Autoria: **Vereador MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedida a ***Medalha do Mèrito Engenheiro Belfort Roxo*** ao Ilmº. Pr. **FLAUDIZIO BELO CALAZANS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 07 de março de 2008.

REGINALDO GOMES
Presidente